



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 189/2023 (id. 2362095)

Processo SEI: 0002619-52.2023.5.10.8000

OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE PINTURA EM GERAL.

CONTRATANTE	Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO - TRT10	CNPJ: 02.011.574/0001-90
	Endereço: SAS, Quadra 1, Bloco D, Ed. Sede, 1º Andar Brasília/DF - CEP 70.097-900	Telefone: (61) 3348-1489 (61) 3348-1215
	Representante Legal: GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS Secretário de Contratações e Patrimônio (SECOP)	Nomeado pela Portaria PRE nº 131/2014 Publicada no DOU, Seção 2, Página 63, em 25/03/14 Delegação de Competência: Portaria da Presidência nº 099/2022, de 20/09/2022

CONTRATADO	Empresa: CARVAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA	CNPJ: 33.174.123/0001-06
	Endereço: SCC/EQ 52/54, Projeção 9, Edifício Central, Sala 214, Gama/DF - CEP 72.404-090	Telefone: (61) 3976-6161 (61) 99677-3040 (61) 99635-5757 e-mail: carvalservicos@gmail.com
	Representante Legal: EDNO PEREIRA DA COSTA	Conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos.

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0002619-52.2023.5.10.8000**, as partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores, e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** da importância de **R\$ 61.360,48 (sessenta e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente a **25% dos itens 4, 10, 12, 13 e 14**, em razão do aumento das solicitações de readequação de ambientes ao longo da execução contratual, desde o início da vigência em 2023, do esgotamento do saldo de um dos itens contratuais e do saldo em outros itens, descritos na manifestação da Unidade Fiscalizadora (DIMAN), id. 3067126.

Item	Quantidade inicial contratada	Valor unitário 1ª Apostila (3018518)	Valor total atualizado - 1ª Apostila (3018518)	1º Termo Aditivo (25%)	Valor total do Acréscimo
4	25.000 m²	R\$ 7,27	R\$ 181.730,77	6250 m²	R\$ 45.432,69
10	2.500 m²	R\$ 14,91	R\$ 37.267,98	625 m²	R\$ 9.317,00
12	1.000 m	R\$ 1,58	R\$ 1.580,27	250 m	R\$ 395,07
13	1500 m²	R\$ 8,43	R\$ 12.642,14	375 m²	R\$ 3.160,54
14	1000 m²	R\$ 12,22	R\$ 12.220,74	250 m²	R\$ 3.055,19
Total do Acréscimo			R\$ 245.441,90		R\$ 61.360,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O acréscimo do contrato em epígrafe fundamenta-se nos artigos 124, I, b, 125, 126 e 132, da Lei n.º 14.133/2021, bem como na Cláusula Dezessete do instrumento contratual e autorização da Autoridade Competente id. 3079215.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. A despesa decorrente do acréscimo contratual correrá à conta dos recursos próprios, consignados ao **TRT DA 10ª REGIÃO**:

3.1.1. Elementos de Despesa: **3.3.90.39.16**;

3.1.2. Notas de Empenho: **2026NE066, de 20/01/2026, no importe de R\$ 377.790,40 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.2. O valor total da contratação, após o acréscimo, importa em **R\$ 2.506.108,21 (dois milhões, quinhentos e seis mil cento e oito reais e vinte e um centavos)**, conforme a seguir:

ITEM	UNID.	QTD. INICIAL	QTD. ACRÉSCIMO	QTD. TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (30 MESES)
------	-------	--------------	----------------	------------	-----------	----------------	------------------------

1	m²	100.000		100.000	Repintura com tinta látex acrílica semibrilhante ou acetinada para parede e na cor existente incluindo preparo, duas demãos.	R\$ 6,32	R\$ 632.107,02
2	m²	40.000		40.000	Pintura com tinta látex acrílica, semibrilhante ou acetinada para parede nova, três demãos, com preparo.	R\$ 5,27	R\$ 210.702,34
3	m²	75.000		75.000	Pintura com tinta acrílico fosco para parede e na cor existente, duas demãos, com preparo.	R\$ 5,27	R\$ 395.066,89
4	m²	25.000	6.250	31.250	Pintura com tinta látex pva fosco na cor existente incluindo preparo, duas demãos (parede ou teto).	R\$ 7,27	R\$ 227.163,45
5	m²	25.000		25.000	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos com preparo.	R\$ 10,54	R\$ 263.377,93
6	m²	25.000		25.000	Pintura em parede texturizada na cor definida pela fiscalização, com preparo.	R\$ 8,43	R\$ 210.702,34
7	m²	12.500		12.500	Texturização de parede, com preparo.	R\$ 14,49	R\$ 181.072,32
8	m²	1.000		1.000	Fundo selador para ferragem, uma demão, com preparo.	R\$ 2,08	R\$ 2.075,42
9	ML	25.000		25.000	Pintura de demarcação de faixas de estacionamento com tinta refletiva com largura de 15 cm com preparo.	R\$ 4,16	R\$ 104.034,28
10	m²	2.500	625	3.125	Pintura esmalte brilhante ou acetinado para madeira ou superfície metálica, duas demãos, com preparo.	R\$ 14,91	R\$ 46.585,00
11	m²	10.000		10.000	Pintura de superfície com tinta grafite de esquadrias e grades, duas demãos, com preparo.	R\$ 14,85	R\$ 148.545,15

12	ML	1.000	250	1.250	Pintura em verniz sintético brilhante ou acetinado em madeira, duas demãos (rodapé), com preparo	R\$ 1,58	R\$ 1.975,35
13	m²	1.500	375	1.875	Pintura em verniz sintético brilhante ou acetinado em madeira, duas demãos (porta), com preparo.	R\$ 8,43	R\$ 15.802,70
14	m²	1.000	250	1.250	Pintura epóxi, com preparo	R\$ 12,22	R\$ 15.275,95
15	m²	5.000		5.000	Pintura com tinta anti-pichação, com preparo.	R\$ 10,32	R\$ 51.622,07
VALOR TOTAL							R\$ 2.506.108,21

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

5.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, a Administração providenciará a publicação do presente Instrumento no **Portal Nacional de Contratações (PNCP)**, correndo as despesas por conta do **TRT DA 10ª REGIÃO**.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas inicialmente, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

E assim, as partes em epígrafe firmam o presente Termo Aditivo.

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
 Secretário de Contratações e Patrimônio

Assinado eletronicamente
EDNO PEREIRA DA COSTA
 Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **EDNO PEREIRA DA COSTA**, Usuário Externo, em 17/04/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 24/07/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **3106561** e o código CRC **38A7E425**.

